



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## DECRETO Nº 1373 / 2020

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 715/2019 de 11/12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 269.105,52** (Duzentos e sessenta e nove mil, cento e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

#### **02. EXECUTIVO MUNICIPAL**

##### **02.002 ASSESSORIA JURÍDICA**

03.092.0002.2006 MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA

00470– 3.1.90.94.00.00 – 00 - 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 978,87

#### **03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO**

##### **03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0004.2010 MANUTENÇÃO PAGAMENTO APOSENTADORIAS E PENSÕES

00700 – 3.1.90.01.00.00 – 00 - 000 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares R\$ 13.570,01

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00760– 3.1.90.94.00.00 – 00 - 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 10.767,02

##### **03.002 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

04.121.0004.2017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

01030– 3.1.90.94.00.00 – 00 - 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 637,60

##### **03.003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOX. E PATIMONIO**

04.122.0004.2020 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

01310– 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.042,61

#### **04. SECRETARIA DE FINANÇAS**

##### **04.001 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA**

04.123.0004.2023 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

01540– 3.1.90.94.00.00 – 00 - 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.014,39

##### **04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

04.121.0004.2024 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

01660– 3.1.90.94.00.00 – 00 - 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 2.688,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## **05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0006.2036 CISNORPI

02400 – 3.3.71.70.00.00 – 00 - 303 – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 32.000,00

10.301.0006.2037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02440– 3.1.90.13.00.00 – 00 - 303 – Obrigações Patronais R\$ 1.573,00

02480– 3.1.90.94.00.00 – 00 - 303 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 15.767,51

## **06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.**

08.244.0005.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV - PISO BÁSICO FIXO

03700 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.500,70

03730– 3.1.90.94.00.00 – 00 - 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 823,47

### **06.003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL**

08.243.0005.6064 PROJETO VIDA NOVA

04330 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 22.886,14

04340– 3.1.90.13.00.00 – 00 - 000 – Obrigações Patronais R\$ 5.297,33

04450– 3.3.90.46.00.00 – 00 - 000 – Auxílio – Alimentação R\$ 2.188,83

08.244.0005.2067 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

04600– 3.1.90.94.00.00 – 00 - 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 7.627,55

04680– 3.3.90.46.00.00 – 00 - 000 – Auxílio – Alimentação R\$ 633,73

## **07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE**

### **07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

20.606.0010.2074 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

05040– 3.1.90.94.00.00 – 00 - 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 13.995,26

## **08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS**

### **08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

15.452.0009.2080 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

05320– 3.1.90.94.00.00 – 00 - 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 2.088,21

### **08.003 DEPARTAMENTO SERVIÇO RODOVIÁRIOS**

26.782.0011.2087 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

05800– 3.1.90.94.00.00 – 00 - 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 4.658,78

## **09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

### **09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0007.2091 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

06050 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 000– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 36.576,92

06070 – 3.1.90.11.00.00 – 00 - 104– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.416,11

06080 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 000 – Obrigações Patronais R\$ 8.820,79

06100 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 104 – Obrigações Patronais R\$ 3.377,26

06340– 3.3.90.46.00.00 – 00 - 000 – Auxílio – Alimentação R\$ 1.906,95

12.361.0007.2097 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

06740– 3.3.90.46.00.00 – 00 - 000 – Auxílio – Alimentação R\$ 981,44

12.361.0007.2099 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06840 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.668,94

06850 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 103 – Obrigações Patronais R\$ 2.620,00

06860– 3.1.90.94.00.00 – 00 - 103 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 6.144,60

12.366.0007.2102 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

07060 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 9.963,20

07070 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 104 – Obrigações Patronais R\$ 2.233,77

## **09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA**

27.812.0008.2111 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

07410– 3.1.90.94.00.00 – 00 - 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 2.523,51

## **09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.**

12.365.0007.2115 MANUTENÇÃO C.M.E.I

07640 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.956,18

07650 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 17.601,49

07670 – 3.1.90.13.00.00 – 00 - 103 – Obrigações Patronais R\$ 6.575,15

**TOTAL... R\$ 269.105,52**

**Art. 2º-** Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

## **05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0006.2035 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – SAÚDE

02360 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 303 – Material de Consumo R\$ 49.340,51

## **06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/12/2020. Edição 2165  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - Pag. 108 a 110.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## **06.003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL**

08.243.0005.6064 PROJETO VIDA NOVA

04390 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo R\$ 44.000,00

04430 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 16.000,00

04470 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

08.244.0005.2067 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

04660 – 3.3.90.39.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 17.192,50

## **09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

### **09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0007.2097 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

06640 – 3.3.90.33.00.00 – 00 – 000 – Passagens e Despesas com Locomoções R\$ 44.812,49

06650 – 3.3.90.33.00.00 – 00 – 103 – Passagens e Despesas com Locomoções R\$ 29.964,87

06660 – 3.3.90.33.00.00 – 00 – 104 – Passagens e Despesas com Locomoções R\$ 38.591,83

12.364.0007.2101 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

07010 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo R\$ 19.203,32

**TOTAL...R\$ 269.105,52**

**Art. 3º** - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 649/2017 de 01/12/2017 ( PPA ) e nº 712/2019 de 17/10/2019 ( LDO ).

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 22 de dezembro de 2020.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**

Prefeito Municipal